

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A.

CNPJ nº 36.619.747/0001-70 - NIRE 35.300.550.439

Sociedade sem registro de Companhia Aberta perante a CVM

Alameda Santos, nº 200, conjunto 11, Cerqueira César, CEP 01418-000, São Paulo - SP

Código ISIN das Debêntures: BRFBRIDBS027

Classificação de Risco (*rating*) das Debêntures atribuída pela Moody's America Latina: AA-²

* Esta classificação foi realizada em 12 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A.**, acima qualificada, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador Líder”) e com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”, vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), que foi concluído, em 08 de maio de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo), realizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 865.000 (oitocentas e sessenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2024, o montante total de R\$ 865.000.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 26, inciso IX, e artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160 (“Oferta”).

No âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* foi definido o que se segue:

Remuneração das Debêntures

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido no Prospecto Definitivo) ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido no Prospecto Definitivo), conforme aplicável, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes 7,3609% (sete inteiros e três mil, seiscentos e nove décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) ao ano, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido no Prospecto Definitivo) ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido no Prospecto Definitivo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Nos termos da regulamentação em vigor, foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo) na Oferta. Caso fosse verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, não seria permitida a colocação de Debêntures a Pessoas Vinculadas, e as ordens de investimento e os Pedidos de Reserva firmados por Pessoas Vinculadas sejam automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO ANÚNCIO DE INÍCIO

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, o “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.” (“Prospecto Definitivo”) e o “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.” (“Anúncio de Início”), devidamente atualizados

FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A.

COMUNICADO AO MERCADO

com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* junto aos potenciais Investidores (conforme definido no Prospecto Definitivo) das Debêntures, estão disponíveis aos interessados e poderão ser obtidos eletronicamente nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.: <https://www.fibrasil.com.br/investidores/> (neste *website* clicar em “Debênture Fibrasil - Oferta Pública”, buscar por “Prospecto Definitivo” e “Anúncio de Início”, e localizar o documento desejado);

Coordenador Líder: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “Ver mais”, depois selecionar “Fibrasil”, localizar “2024” e o documento desejado na subseção “3ª Emissão de Debêntures”);

Santander: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “Debêntures Fibrasil 2024”, e assim obter os documentos desejados);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado);

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

09 de maio de 2024



COORDENADORES



Coordenador Líder

